



***Câmara Municipal de Vereadores***  
**Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 139/97.**

**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
AGRICULTURA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO.**

**Ver. JAIRO LUIZ GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 82, inciso III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**ART. 1º** - Fica criada a Comissão Permanente de Agricultura na Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

**ART. 2º** - Dita Comissão funcionará de acordo com o estabelecido para o funcionamento das Comissões Permanentes, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, especialmente pelos artigos 68 e seguintes da Resolução nº 049/90, inclusive no que diz respeito à eleição dos membros componentes da mesma.

**ART. 3º** - São atribuições da Comissão Permanente de Agricultura da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho:

I – Promover estudos, pesquisas, investigações sobre problemas relacionados com a agricultura e política agrária a ser desenvolvida no Município;

II – Propor a aprovação ou rejeição, total ou parcial, ou o arquivamento das proposições sob seu exame, bem como elaborar projetos decorrentes das mesmas;

III – Apresentar substitutivos, emendas e subemendas;

IV – Sugerir ao Plenário o destaque da parte de proposições, para constituírem projetos em separados, ou requerer ao Presidente da Câmara a anexação de duas ou mais proposições análogas;

V – Solicitar, por intermédio da Mesa a audiência de Secretários Municipais e outros servidores, para implementação, complementação ou esclarecimentos relacionados com a atividade primária no município de Saldanha Marinho;

VI – Requerer, por intermédio de seu Presidente, diligências sob matérias em exames.

**ART. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.




***Câmara Municipal de Vereadores***  
**Saldanha Marinho - RS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/JANEIRO/20/1997.**

  
**- VER. JAIRO LUIZ GOBBI**  
**PRESIDENTE**

~~REGISTRE-SE EM PUBLICO-SE~~

  
**ECON. VALTER NEUWAED CASTELLI**  
**Diretor Geral de Expediente**